



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1072

De 21 de janeiro de 2020

Confere a honraria Cidadã Araraquarense a senhora Anna Paula Nastri Fernandes Nunes.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 21 de janeiro de 2020, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense a senhora Anna Paula Nastri Fernandes Nunes.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


TENENTE SANTANA

Presidente


EDIO LOPES

Vice-Presidente


LUCAS GRECCO

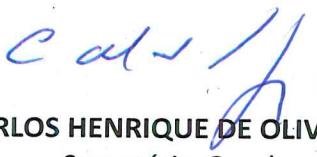
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo nº 002/2020.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral